



## TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0185/2022-SMS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0185/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 SSP-CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI**, com sede na R. John Fitzgerald Kennedy, nº 299, Bairro Recreio, Londrina/CE, CEP 86.025-240, inscrita no CNPJ sob o nº 25.341.162/0001-14, Telefone: (43) 3376.6350, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por seu representante legal o **Sra. CAROLINE DE FÁTIMA THERESA LADEIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 7.071.551-1 SSP/PR e do CPF nº 038.549.009-70, com endereço comercial na R. John Fitzgerald Kennedy, nº 299, Bairro Recreio, Londrina/CE, CEP 86.025-240. Acordam em apostilar o Contrato nº 0185/2022-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº P22006-SMS, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula Sétima, item 7.1, que será incluída as seguintes dotações:

TIPO DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO
Emenda Parlamentar- Atenção Básica	0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000(Municipal)
	0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000(Municipal)

conforme o processo nº P207984/2022.

0-



Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 21 de julho de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Viviane de Moraes Cavalcante".

**VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**  
**CONTRATANTE**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: 623 340 485 56

2. \_\_\_\_\_  
CPF: 070.920.343-95

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.